



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 17/2024.

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2024, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Planura APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por **anulação parcial ou total de dotações** na Lei do Orçamento em vigor no valor de R\$ 422.290,00 (quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e noventa reais), objetivando inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

I- ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.302.0430.2.173 – MANUT. ATIV. CONSÓRCIO CISALP

3.1.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Publico.....Recurso 1500-1002000.....15.000,00

3.3.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Publico....Recurso 1500-1002000.....600,00

4.4.71.70.00 – Rateio pela Participação em Consórcio Publico....Recurso 1500-1002000.....6.690,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....Recurso 1500-1002000.....400.000,00

Art. 2º Como fonte de recursos para atendimento da abertura do crédito especial por anulação de dotações referido no artigo 1º, será anulada parcial ou total a seguinte dotação orçamentária:

I- ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 FUNDO MUN. DE SAUDE

FUNCIONAL: 10.122.0430.2.152 – MANUT. ATIV. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....Recurso 1500-1002000.....15.000,00

FUNCIONAL: 10.301.0430.2.160 – MANUT. SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....Recurso 1500-1002000.....50.000,00

FUNCIONAL: 10.302.0430.1.067 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.....Recurso 1500-1002000.....10.000,00

FUNCIONAL: 10.302.0430.2.170 – MANUT. SAÚDE PÚBLICA - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....Recurso 1500-1002000.....222.290,00

FUNCIONAL: 10.302.0430.2.171 – MANUT. ATIV. CONSÓRCIO CIS VALEGRAN

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....Recurso 1500-1002000.....90.000,00

FUNCIONAL: 10.303.0430.1.067 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos.....Recurso 1500-1002000.....5.000,00

FUNCIONAL: 10.304.0430.1.008 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....Recurso 1500-1002000.....30.000,00



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

Art. 3º A presente Lei passa a fazer parte integralmente da Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO nº 1.288 de 22 de junho de 2023, que institui as diretrizes para o orçamento do exercício de 2024, bem como da Lei 1.233 de 29 de dezembro de 2021 que institui o Plano Plurianual de Governo para o quadriênio 2018/2021 e altera o Anexo II da lei 1.310 de 26 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 4º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 18 de junho de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

João Martins Ferreira
Presidente da Comissão
Legislação Justiça e Redação

Herbert Silva Alves
Relator da Comissão
Legislação Justiça e Redação

Hueliton Rodrigues da Silva
Membro da Comissão
Legislação Justiça e Redação